

MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JARDIM DE INFÂNCIA

A decorrer de 15 de abril até 15 de junho

O pedido de matrícula é apresentado **via internet**, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas www.portaldasescolas.pt, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão.

Caso os encarregados de educação não tenham possibilidade de aceder ao Portal das Escolas, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, nos dias úteis, entre as **9h00 e as 16h00**, procedendo estes serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida.

Documentos necessários:

- ✓ **Cartão de Cidadão do aluno e Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação (pai ou mãe)**
- ✓ **Um dos seguintes documentos para efeito de prioridade de admissão:**
 - i. **Comprovativo da residência do encarregado de educação mediante a apresentação dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.**
 - ii. **Documento comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação**
(Uma declaração da entidade patronal ou recibo de vencimento)
- ✓ **Apresentar Boletim de Vacinas atualizado, para verificação**
- ✓ **Documento de Regulação do Poder Paternal, no caso de pais separados**
- ✓ **Ficha de Inscrição Pré-Escolar (CMVNF), (preenchimento obrigatório), para a requisição dos serviços da componente de apoio à família, devendo anexar os seguintes documentos, caso se aplique:**
 - **Declaração de abono de família, emitida no ano 2018, com a indicação do posicionamento do escalão de abono de família e onde conste todos os descendentes.**
 - **No caso de não constarem todos os descendentes na declaração de abono, é obrigatório entregar atestado de residência com a composição do agregado familiar, emitido pela Junta de Freguesia.**
 - **No caso dos descendentes com idade igual ou superior a 18 anos é obrigatório entregar comprovativo de matrícula. Para os alunos que ingressem pela primeira vez no ensino superior a data limite de entrega é 31 de outubro do corrente ano.**
- ✓ **Ficha de Candidatura ao Subsídio Escolar, (preenchimento obrigatório, caso se encontre posicionado no 1º, 2º 3º ou 4º escalão de abono de família).**

Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco:

JI Escola Básica Luís de Camões (Sede 2)	Jardim Infância Seide S. Miguel
JI Escola Básica de Antas	JI Escola Básica de Avidos
JI Escola Básica das Lameiras	JI Escola Básica da Lagoa

Mais informação e documentação no site: <http://www.aeccb.pt> (Serviços / Serviços Administrativos / Matrículas)

